

**PORTARIA Nº 052/2012.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à professora **Saete Maria Richardi Defáveri**, ampliação de 10 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 23 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de fevereiro de 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani  
Secretário de Educação e Cultura